Resolução nº : 10736/99
Protocolo nº : 294553/99
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ajuda de Custo, na importância de R$ 2.148,30 (dois mil cento e quarenta e oito reais e trinta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA